



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0517, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0352, de 04 de maio de 2026, revogando-se Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) concedida a servidor público da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Gabinete Institucional da Secretaria Municipal de Administração, referente ao encerramento da gratificação anteriormente concedida a servidora pública municipal IRANIR JANUÁRIO DA SILVA, tendo em vista que a mesma não mais desempenha funções que extrapolem as atribuições inerentes ao cargo efetivo que ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 0352, de 04 de maio de 2026, revogando-se a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS** (Gratificação de Desempenho) concedida à servidora **IRANIR JANUÁRIO DA SILVA**, Matrícula nº 1713, admitida em 18 de fevereiro de 1999, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 07 de julho de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL